



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. INDEPENDÊNCIA S/N.º - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 552 1152

## PORTARIA N.º 007, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999.

(Que concede férias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.)

**LINO DO PRADO LORENZO**, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** férias a Servidora Pública Municipal, Senhora **ALCIONE PEREIRA DA SILVA**, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 1.997 à 30 de junho de 1.998, que serão gozadas a partir do dia 01 de outubro de 1.999, afastando-se do Cargo de Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Pracinha, por um período de trinta (30) dias, nos termos do Artigo 134, da C.L.T.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 27 de setembro de 1.999.

Lino do Prado Lorenzo  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.

Alcione Pereira da Silva  
Secretária Administrativa